



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

***Campus Planaltina***

**EDITAL nº 08 /Campus Planaltina /IFB, de 14 de agosto de 2017.**

**CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES PARA INGRESSO NO CURSO PRESENCIAL DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - FIC LIBRAS BÁSICO I – 2º SEMESTRE/2017**

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS PLANALTINA/IFB, nomeada pela Portaria Nº 148, publicada no Diário Oficial da União, em 03 de fevereiro de 2015, delegada pela Portaria IFB nº 001, de 02 de janeiro de 2014, e no uso de suas atribuições legais e regimentais, pela Portaria nº 844 de 7 de abril de 2017, torna público a chamada do processo seletivo para o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Formação de contextualização em Língua Brasileira de Sinais LIBRAS BÁSICO I.

1. Os candidatos já inscritos no Edital nº 08, que não foram contemplados no sorteio eletrônico devem comparecer ao Registro Acadêmico do Campus Planaltina endereço, Rodovia DF 128 km 21 - Planaltina (Zona Rural) – Brasília – DF (Antigo Colégio Agrícola), levando original e cópia da documentação solicitada, nos dias e horários 31/08, 01, 04, 05 e 06/09, no horário de 8h às 16h.
2. Para a efetivação da matrícula o candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:
  - I. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
  - II. Comprovação de Escolaridade ou declaração de próprio punho, em que conste a escolaridade;
  - IV. CPF – Cadastro de Pessoa Física;
  - V. Comprovante de residência;
  - VI. Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
  - VII. Título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
  - VIII. Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino.
- 3.1 A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

***Campus Planaltina***

3.2. O candidato às vagas remanescentes que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá a vaga.

4. As vagas serão preenchidas conforme a ordem de chegada dos candidatos.

5. As vagas remanescentes que não forem preenchidas pelos candidatos inscritos no processo seletivo do Edital nº08, serão disponibilizadas à comunidade.

6.

<b>Curso</b>	<b>Módulo</b>	<b>Turno</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>Campus</b>	<b>Local do curso</b>
LIBRAS	BÁSICO I	Matutino 8h às 11h	27	Planaltina	O curso será ministrado no Setor Administrativo Área Especial H Lote 06 – CRAS Planaltina-DF.
LIBRAS	BÁSICO I	Noturno 19h às 22h	26	Planaltina	O curso será ministrado no Centro Educacional 02 de Sobradinho (CED2) Quadra 12 AE 04 Sobradinho.

**7. Início das aulas dia 12/09 nos turnos matutino e noturno.**

Original Assinado

**Edilene Carvalho dos Santos Marchi**

Diretor Geral Eventual do *Campus* Planaltina

Portaria nº 148, em 03 de fevereiro de 2015.

Planaltina, 31 de agosto de 2017.